



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

**2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
014/2021**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2021

PROTOCOLO Nº 4120/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.051/0001-76, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. **FABIOLA ALVES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 35.202.097-0 e do CPF n.º 312.506.598-41, e a **ADV – VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida a Rua Monte Alegre, 470, Centro Votorantim /SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.729.156/0001-70, neste ato representada pela Presidente, Sra. **MARIA LUIZA DA SILVA FRIAS**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da cédula de identidade de nº. 19.308.326-7, expedida pela SSP/SP, CPF de nº 058.038.838-75, designada simplesmente como **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem aditar o presente Termo de Colaboração, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica aditada a Cláusula Décima Sexta do termo supracitado, prorrogando-se o prazo de vigência em 12 (doze) meses, com início em 29/07/2023 e término em 28/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 O valor total do presente termo é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais, conforme Plano de Trabalho e seu respectivo Cronograma de Desembolso, previamente aprovados pela autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1 As despesas decorrentes deste Termo, correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento:

SECRETARIA DE SAÚDE

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.12.03.10.122.0004-2.511.3.3.50.39.00-0108

CLÁUSULA QUARTA

- 4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

4.2 E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Votorantim, 28 de julho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOTORANTIM**

Fabíola Alves da Silva
Prefeita Municipal

**ADV – VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO
DOS DEFICIENTES DE
VOTORANTIM**

Maria Luiza Da Silva Frias
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: 497873461

Nome: _____ RG: 48052346-0

PLANO DE TRABALHO

2023 – 2024

TC 014/2021

HIDROTERAPIA

1. Dados Cadastrais

Órgão / Entidade Proponente: Associação dos Deficientes de Votorantim		CNPJ: 01.729.156/0001-70	
Endereço: Rua Monte Alegre, 470 – Centro – Votorantim/SP			
Cidade: Votorantim	UF: SP	DDD/Tel: (15) 3343-1233	E-mail: coordenacao@vivalegal.com.br
Banco: Itaú	Agência: 8594	Conta Corrente: 01560-7	Praça de Pagamento: Votorantim
Nome do Responsável: Maria Luiza da Silva Frias		CPF: 058.038.838-75	
Órgão Expedidor: SSP/SP		Função: Diretora Presidente	
Endereço: R. Jaziel de Arruda, 66 – Rio Acima		CEP: 18111-310	

2. Descrição do Projeto

Título do Projeto	Período de Execução
Serviço de Hidroterapia	12 meses
Identificação do Projeto	
Prestação de serviço de hidroterapia, com o objetivo de reabilitação de pacientes portadores de deficiências.	
Justificação da Preposição	
<p>Há mais de 25 anos a ADV Viva Legal (Associação dos Deficientes de Votorantim) é uma Entidade Beneficente que atende gratuitamente pessoas com deficiência física e múltipla de todas as idades na área de reabilitação e integração à vida familiar e comunitária.</p> <p>No ano de 2017 foi inaugurada a unidade situada à Rua Monte Alegre, prédio com 1.200 m² que conta com uma infraestrutura toda adaptada para o atendimento de pessoas com deficiência, neste momento também passamos a contar com o serviço de Hidroterapia, serviço este que atenderia a necessidade referida da Secretaria de Saúde em relação às demandas de ordem judicial de Hidroterapia e evitar que novas surgissem.</p>	

4. Plano de Aplicação

NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE	PROPONENTE
Recursos Humanos	R\$ 8.041,53	R\$ 0,00
Recursos Materiais	R\$ 440,00	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros	R\$ 518,48	R\$ 0,00
TOTAL MENSAL	R\$ 9.000,00	R\$ 0,000

ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE
Auxiliar de Escritório	R\$ 1.708,99	R\$ 0,00
Produtos para tratamento da água da piscina	R\$ 260,00	R\$ 0,00
Compra de materiais de reposição de equipamentos e acessórios devido a desgaste	R\$ 180,00	R\$ 0,00
Manutenção (limpeza) mensal da piscina	R\$ 300,00	R\$ 0,00
Manutenção com equipamentos e mão de obra: troca de areia do filtro, limpeza de inox e revestimento do fundo da piscina, manutenção dos motores e trocadores de calor, lâmpadas, refletores, resistências de chuveiros, troca de pistão do elevador hidráulico, entre outros que se fizerem necessários.	R\$ 218,48	R\$ 0,00
Supervisora de Fisioterapia Aquática	R\$ 6.332,54	R\$ 0,00
TOTAL MENSAL	R\$ 9.000,00	R\$ 0,000

5. Cronograma de Desembolso

CONCEDENTE

META	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS
	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
META	7 MÊS	8 MÊS	9 MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12 MÊS
	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00

PROPONENTE

META	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS
META	7 MÊS	8 MÊS	9 MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12 MÊS

3. Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PERÍODO
			UNIDADE	QUANTIDADE	
Oferecer atendimento de hidroterapia a 11 pacientes que necessitam desta terapia e atender as demais demandas que podem surgir.	Suporte de atendimento em hidroterapia	Sessões de no mínimo 40 (quarenta) minutos por paciente em local adequado, nas intermediações do município de Votorantim, para as sessões de hidroterapia, tendo em sua estrutura: no mínimo 01 profissional fisioterapeuta que possuam formação específica para atendimento em hidroterapia, bem como, o local deverá possuir além de estrutura adequada (piscina coberta e aquecida, equipada com diversos materiais lúdicos, boias, halteres, etc.) condições e acessibilidade mínima para os portadores de deficiência.	Sessão	900	12 meses

3.1 – Qualitativo

Pesquisa de satisfação do usuário (apresentado junto com o relatório quadrimestral).

3.2 – Quantitativo

De 100% a 90% das sessões executadas – 100% do repasse

De 80% a 70% das sessões executadas – 90% do repasse

Abaixo de 70% das sessões executadas – 85% do repasse

6. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Saúde de Votorantim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Votorantim, 21 de julho de 2023.



Maria Luiza da Silva Frias
Associação dos Deficiente de Votorantim

7. Aprovação pelo Concedente

Votorantim, 21/07/2023

Local e Data



Concedente

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

ATENDIMENTO EM HIDROTERAPIA

FUNCIONÁRIOS	REGIME	HORAS SEM.	SALÁRIO BASE	CESTA BÁSICA	VL. REFEI.	1/12 13º SAL.	1/12 DE FÉRIAS	INSS PATRON	DEP. FGTS	DISSÍDIO ANUAL	1/3 DE FÉRIAS	CUSTO MULTA	CUSTO TOTAL/MENSAL
Auxiliar de Escritório	CLT	44	R\$ 1.434,78			R\$ 119,57			R\$ 114,78		R\$ 39,86		R\$ 1.708,99
TOTAL RECURSOS HUMANOS													
PRODUTOS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DA PISCINA													
COMPRAS DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DEVIDO A DESGASTE													
TOTAL RECURSOS MATERIAIS													
MANUTENÇÃO (LIMPEZA) MENSAL PISCINA													
MANUTENÇÃO COM EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA: TROCA DE AREIA DO FILTRO, LIMPEZA DE INOX E REVESTIMENTO DO FUNDO DA PISCINA, MANUTENÇÃO DOS MOTORES E TROCADORES DE CALOR, LÂMPADAS, REFLETORES, RESISTÊNCIAS DE CHUVEIROS, TROCA DE PISTÃO DO ELEVADOR HIDRÁULICO, ENTRE OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.													
TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS													
TOTAL SETOR 1 ADMINISTRATIVO													
R\$ 2.667,47													
TOTAL RECURSOS HUMANOS SETOR 2 CLÍNICO													
SUPERVISORA DE FISIOTERAPIA AQUÁTICA - Sílvia Laís Nunes Forner	CLT	40	R\$ 4.967,24		R\$ 416,00	R\$ 413,94			R\$ 397,38		R\$ 137,98		R\$ 6.332,54
TOTAL RECURSOS HUMANOS SETOR 2 CLÍNICO													
R\$ 6.332,54													
TOTAL GERAL SETOR 1 ADM + SETOR 2 CLÍNICO - CUSTO MENSAL													
R\$ 9.000,00													

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ADV – VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 014/2021

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROTERAPIA E CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL NO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS)

EXERCÍCIO (1): 2023.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- A) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- B) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- C) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- D) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- A) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- B) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Votorantim, 28 de julho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: FABIOLA ALVES DA SILVA
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 312.506.598-41



ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: FABIOLA ALVES DA SILVA
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 312.506.598-41

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: MARIA LUIZA DA SILVA FRIAS
Cargo: PRESIDENTE
CPF: 058.038.838-75

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: FABIOLA ALVES DA SILVA
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 312.506.598-41

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: MARIA LUIZA DA SILVA FRIAS
Cargo: PRESIDENTE
CPF: 058.038.838-75

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação.

Nome: IZILDA MARIS CHIOZZOTO DE MORAES
Cargo: SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF: 149.841.898-86

Assinatura: _____